



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 176/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA: Exonera, a pedido, Guardião ocupante de cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Gerson Barbosa Vianna**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guardião, nomeado por meio do Decreto n.º 005/2014, de 14/01/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a 18 de abril de 2025**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.



Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal